

7ª CORRIDA DE RUA DE SÃO TIAGO A TERRA DO CAFÉ COM BISCOITO

1 – DA PROVA (CORRIDA)

1.1 A prova será realizada no dia 16/11/2025, na cidade de São Tiago, nas distâncias de 5KM e 10KM com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via telefone, whatsapp, e-mail ou redes sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no site do Corridão.

2 – DA CAMINHADA

2.1 A caminhada será realizada no dia 16/11/2025, na cidade de São Tiago, na distância de 3KM, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, independentemente da condição climática.

2.2 Em caso de cancelamento do evento descrito no item 2.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via telefone, whatsapp, e-mail ou redes sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no site do Corridão.

3 – PROMOÇÃO E APOIO

3.1 A 7ª CORRIDA DE RUA DE SÃO TIAGO será promovida pela Prefeitura Municipal de São Tiago com apoio da Liga Santiaguense de Desporto e Conselho Municipal de Esporte e produzida pelos atletas e corredores da equipe Para Sempre Corredores de São Tiago/MG.

4 – PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da 7ª Corrida de São Tiago, atletas de ambos os sexos, que preencherem o termo de responsabilidade.

4.2 No ato da inscrição o atleta deverá escolher a modalidade que irá participar – Corrida de 5km, Corrida de 10 km ou Caminhada.

4.3 A Corrida será dividida nas seguintes categorias por faixa etária e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será 31 de dezembro de 2025.

MASCULINO	FEMININO
Até 19 anos	Até 19 anos

De 20 a 29 anos	De 20 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos
De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 59 anos	De 50 a 59 anos
De 60 a 69 anos	De 60 a 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

5 – INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão limitadas a **300** atletas para a Corrida e Caminhada, e poderão ser realizadas no período de **29/09/25 a 11/11/25**, ou quando atingir o limite de vagas.

5.2 As inscrições serão feitas pelo site www.corridao.com.br.

5.4 Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

5.5 Valores das inscrições:

Do dia 29 de Setembro de 2025 ao dia 11 de Novembro de 2025 LOTE ÚNICO CAMINHADA		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Camisa personalizada + Número de Peito personalizado + Chip	R\$ 50,00 (+ taxa site)
Atletas acima de 60 anos	Camisa personalizada + Número de Peito personalizado + Chip	R\$ 25,00 (+ taxa site)

A partir do dia 29 de Setembro de 2025 (as primeiras 100 inscrições) LOTE PROMOCIONAL CORRIDA		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Camisa personalizada + Número de Peito personalizado + Chip	R\$ 50,00 (+ taxa site)
Atletas acima de 60 anos	Camisa personalizada + Número de Peito personalizado + Chip	R\$ 25,00 (+ taxa site)

Até o dia 11 de Novembro de 2025 LOTE ÚNICO CORRIDA		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Camisa personalizada + Número de Peito personalizado + Chip	R\$ 60,00 (+ taxa site)
Atletas acima de 60 anos	Camisa personalizada + Número de Peito personalizado + Chip	R\$ 30,00 (+ taxa site)

Inscrições no dia: R\$80,00 (Número de peito personalizado + Chip)

5.6 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

5.7 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

5.8 – Ao se inscrever para a Corrida ou Caminhada, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente um médico e um profissional de Educação Física especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (Anexo 1).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da Corrida, **até 30 minutos após sua divulgação.**

6 – RETIRADA DOS KIT'S

6.1 Para a retirada do KIT, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

Dia: 15/11/25 (Sábado)

Local: Liga Santiaguense de Desportos (Praça de Esportes)

Rua Capitão Job Mata
Horário: 09:00 as 13:00 horas

No dia e local do evento: até às 07:30 horas.

7 – DA COMPETIÇÃO

7.1 A Corrida de Rua será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme item 6 deste regulamento.

Data do Evento: 16/11/2025 (Domingo) às 08:00 h.

Local da Largada: ESPAÇO DO FORNO – PRAÇA MINISTRO GABRIEL PASSOS

Horário de concentração dos Atletas: a partir das 6:00 horas

Horário da Largada: Corrida às 08:00 horas ; Caminhada às 8:15 horas

Distância do Percurso: Corrida de 5 km ; Corrida de 10km e Caminhada de 3 km

7.2 A distância de cada modalidade deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

7.3 Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do diretor de prova.

8 – PREMIAÇÃO

8.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

- ✓ MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO (CORRIDA E CAMINHADA): para todos os atletas que concluírem a prova em, no máximo, 01:30h (uma hora e 30 minutos) após a chegada do primeiro colocado.

- ✓ TROFÉUS (CORRIDA de 5km e 10 km): Terão direito aos troféus os 5 primeiros colocados masculino e feminino GERAL e os 5 primeiros colocados masculino e feminino categoria MUNICIPAL.
- ✓ TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA (CORRIDA de 5km e 10 km): Terão direito aos troféus por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria listada na tabela abaixo.

MASCULINO	FEMININO
Até 19 anos	Até 19 anos
De 20 a 29 anos	De 20 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos
De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 59 anos	De 50 a 59 anos
De 60 a 69 anos	De 60 a 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

8.2 Os 10 primeiros colocados do GERAL E MUNICIPAL não receberão troféus na categoria por FAIXA ETÁRIA. Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

8.3 PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações especiais ao seu critério.

8.4 Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

9 – APURAÇÃO

9.1 A CORRIDA DE RUA DE SÃO TIAGO será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

9.2 A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo.

9.3 A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão Organizadora da Corrida de Rua de São Tiago, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

10.3 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

10.4 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

10.5 A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

10.6 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas, que venham a ser extraviados durante a sua participação no evento.

10.7 O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

10.8 Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

10.9 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

10.10 É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

(Anexo 1) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada _____ (5 ou 10km).

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento.

Assinatura do atleta
São Tiago / MG 2025

(Anexo 2) AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG
nº _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro),
autorizo o menor _____, a
participar da 7ª CORRIDA DE RUA DE SÃO TIAGO que será realizada dia 16 de
Novembro de 2025 na cidade de São Tiago/MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem
qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este
evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a
responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste
evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e
sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes,
associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes,
incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do
menor acima indicado na Corrida.

Assinatura do responsável identificado acima

_____, _____, de 2025

(Assinatura do atleta)